

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consoante Nota Técnica Seade nº 59/2023 (30698590) do p. Processo e considerando competência conferida pelo Art.424 do RLC da Conab, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA**, CNPJ **60.637.667/0001-21**, com amparo no art. 421 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços manutenção e calibração nos determinadores de umidade da marca GEHAKA, com valor estimado de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

Aldemir Almeida da Silva

Gerência de Finanças e Administração

Gerente Substituto

Maceió, 11 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 11/09/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 30850963

e o código CRC 07823AF4.

Referência: Processo nº.: 21222.000874/2023-27 | SEI: nº.: 30850963



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÃO DE DECLAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab,** e alterações posteriores, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo Senhor Gerente da Gerência de Finanças e Administração - GEFAD, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada **INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, CNPJ 60.637.667/0001-21,** devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Elizeu José Rêgo

Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente

Maceió, 28 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 28/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 31260026

e o código CRC 8CD06913.